



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.900,**

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

**DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **DR. NESTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES  
CHAVES, em 12 de dezembro de 2019.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*

Prefeito Municipal